

LEI N.º 4.822/2025 DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

GERAL

154  
Câmara Municipal

CACEQUI-RS

Prot. 01.73 Pag. 580

Data 29/01/25

  
Assinatura

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ANALISTA AMBIENTAL DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, Sra. ANA PAULA MENDES MACHADO DEL'OLMO, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Município de Cacequi autorizado a contratar pelo prazo de (06) seis meses, prorrogável por igual período, em razão de excepcional interesse público, servidor para o cargo em quantidade e remuneração a seguir descritas:

| Quantidade/ Cargo       | Remuneração/Carga Horária |
|-------------------------|---------------------------|
| (01) ANALISTA AMBIENTAL | R\$ 3.500,00 / 40 HS      |

PARÁGRAFO ÚNICO: A contratação temporária, cujo período consta neste artigo, poderá sofrer alteração em sua vigência, dado a deflagração de concurso público, com a conclusão do mesmo e a consequente nomeação dos aprovados, quando então será extinta.

Art. 2.º A finalidade da contratação é no atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, tendo em vista a necessidade de manter de forma efetiva os serviços necessários relativos ao setor.

§ 1.º. A referida contratação aproveitará candidato classificado no Processo Seletivo Nº 04/2025 – Banco de Cadastro Reserva, que regrou o cargo de Analista Ambiental, devendo o contratado desenvolver suas atividades junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 3º. O contrato de que trata o art. 1º, desta Lei, será de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado os direitos previstos no art. 197 da Lei 2.520/2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente lei serão atendidas pela dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, EM 29 DE JANEIRO DE 2025.

ANA PAULA MENDES  
MACHADO DEL  
OLMO  
ANA PAULA MENDES MACHADO DEL'OLMO  
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado digitalmente por ANA PAULA MENDES MACHADO DEL  
OLMO:95978601053  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR PRATICA  
CERTIFICACAO DIGITAL, OU=Pro  
PAULA MENDES MACHADO DEL  
01100, CN=ANA  
Razão: Eu estou aprovando este c  
ocalização:  
Data: 2025.01.29 13:03:01 -0300'  
Vers: PDF Reader Versão: 2024.4.0

Registre-se e Publique-se,

  
ALDENIR SOARES DA COSTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO